



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

**LEI Nº 2.805, DE 29 DE MAIO DE 2007.**

**Abre Crédito Especial e Suplementa o Orçamento do exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e Suplementar o Orçamento Municipal para o exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	01	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2060	Atenção Básica
	10 301 2060 2.265	Tratamento Fora do Domicílio
	3390 48	Outros Auxílios Financeiros – PF....R\$ 10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	05	Convênio SES-MG Portaria 2.313.MS
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2000	Apoio Administrativo
	10 301 2000 1.281	Aquisição de Veículo Programa DST - AIDS
	4490 52	Equip. e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
<b>TOTAL – CRÉDITO ESPECIAL.....</b>		<b><u>R\$ 50.000,00</u></b>

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>
	28	Encargos Especiais
	28 846	Outros Encargos Especiais
	28 846 0000	Operações Especiais
	28 846 0000 0.015	Amortização Dívida/Encargos IPREV
	3290 21	Juros sobre a Dívida por Contrato....R\$ 10.000,00
	4690 71	Principal da Dívida Contratual
		Resgatado.....R\$290.000,00



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	01	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10 122	Administração Geral
	10 122 2000	Apoio Administrativo
	10 122 2000 2.164	Manut. Sec. Municipal de Saúde-Fundo M. Saúde
	3390 30	Material de Consumo..... R\$100.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	04	Prog.Média Alta Complexidade-MAC(OUTSUS)
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2000	Apoio Administrativo
	10 301 2000 2.170	Manut. dos Serviços MAC OUTSUS
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$180.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	06	Fundo de Ações Estratégicas e Comp. -FAEC
	10	Saúde
	10 301	Administração Geral
	10 301 2000	Apoio Administrativo
	10 301 2000 2.172	Manutenção Programa FAEC
	3390 32	Material de Distrib. Gratuita..... <u>R\$ 60.000,00</u>
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<u><b>R\$640.000,00</b></u>
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<u><b>R\$690.000,00</b></u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>
	28	Encargos Especiais
	28 846	Outros Encargos Especiais
	28 846 0000	Operações Especiais
	28 846 0000 0.102	Amort. Encargos Reserva Matemática-RPPS
	3290 21	Juros sobre a Dívida por Contrato....R\$ 10.000,00
	4690 71	Principal da Dívida Contratual
		Resgatado.....R\$290.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	01	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10 122	Administração Geral
	10 122 2000	Apoio Administrativo



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

	10 122 2000 2.164	Manut. Sec. Municipal de Saúde-Fundo M. Saúde
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Física..... R\$ 15.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	01	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2017	Atenção à Saúde da Comunidade
	10 301 2017 1.096	Aquis. Microônibus-Hemodial. Quimiot.Rádiot.
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... R\$ 13.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	01	Fundo Municipal de Saúde
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2060	Atenção Básica
	10 301 2060 2.265	Tratamento Fora do Domicílio
	3390 36	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Física..... R\$ 5.000,00
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	02	Piso Atenção Básica - PAB
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2019	Medicina Preventiva
	10 301 2019 2.166	Manutenção da Medicina Preventiva - PAB
	3390 30	Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
	3390 32	Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 32.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	02	Piso Atenção Básica - PAB
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2020	Vigilância Sanitária
	10 301 2020 1.098	Equip. e Material Permanente - VIGSAN
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... R\$ 10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
	02	Piso Atenção Básica - PAB
	10	Saúde
	10 301	Atenção Básica
	10 301 2020	Vigilância Sanitária



**Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**  
**“TERRA DO PADRE VICTOR”**

	10 301 2020 2.167	Manut. Progr. Vigilantes Sanitários-VIGSAN	
	3390 30	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
	04	Prog.Média Alta Complexidade-MAC(OUTSUS)	
	10	Saúde	
	10 301	Atenção Básica	
	10 301 0000	Operações Especiais	
	10 301 0000 0.020	Repasse p/ Prestação de Serviços-MAC OUTSUS	
	3390 41	Contribuições .....	R\$140.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
	06	Fundo de Ações Estratégicas e Comp. -FAEC	
	10	Saúde	
	10 301	Atenção Básica	
	10 301 0000	Operações Especiais	
	10 301 0000 0.022	Prestação de Serviços SUS-FAEC	
	3390 41	Contribuições .....	R\$ 80.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
	07	Convênios Ministério da Saúde	
	10	Saúde	
	10 301	Atenção Básica	
	10 301 2047	Operações Especiais	
	10 301 2047 2.266	Prog. Farmácia Básica/Hiperdia	
	3390 32	Material de Distrib. Gratuita.....	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b><u>R\$690.000,00</u></b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 29 de maio de 2007.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procurador-Geral**

**Antônio de Lima Castro**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**Celso Falabella de Castro Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**